

Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 18/2016, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA A EMPRESA CERNE INFORMÁTICA ME.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ/ME 77.780.146/0001-21, COM SEDE LOCALIZADA À ALAMEDA OSCAR HEY, 99, NESTA CIDADE DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PRESIDENTE, **MAURÍCIO DIÓGENES DE CASTRO**, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 4.147.618-4 E INSCRITO NO CPF SOB O Nº 566.037.209-06, RESIDENTE À RUA RIO IGUAÇU, 193, TELÊMACO BORBA, PARANÁ, DORAVANTE DENOMINADO SIMPLEMENTE **CONTRATANTE** E DO OUTRO LADO A EMPRESA **CERNE INFORMÁTICA LTDA. ME**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ, SOB O NÚMERO 02.339.850/001-44, COM SEDE LOCALIZADA A RUA EMILIANO PERNETA, 680, 9º ANDAR - CENTRO, CURITIBA, PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, REPRESENTADA LEGALMENTE NESTE ATO PELA SENHORA **MARIA MAJOWSKI DE AVIZ**, BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 1.541.981-4 E DO CPF Nº 265.951.170-53, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE CURITIBA, PARANÁ, DENOMINADO DORAVANTE DE **CONTRATADO** RESOLVEM DE COMUM ACORDO, FIRMAR O PRESENTE TERMO ADITIVO QUE SE REGERÁ PÉLAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS ALÉM DO ESTABELECIDO EM CONTRATO ORIGINAL, COM A PREVISÃO LEGAL ESCULPIDA NA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO CONTRATO Nº 18 DE 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA NOVA DATA DE VALIDADE DO CONTRATO

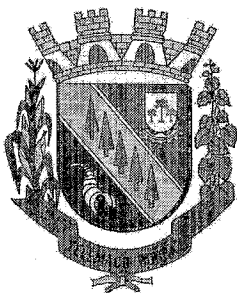
FICA PRORROGADO O CONTRATO Nº 18/2017 ATÉ A DATA DE 10 DE JUNHO DE 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

JUSTIFICA-SE O PRESENTE OBSERVANDO-SE AO PREVISTO NA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO CONTRATO Nº 18/2017 E DAS FUNDAMENTAÇÕES EXPOSTAS NA LEI 8666/1993.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS

FICAM RATIFICADAS E PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

E, PARA A FIRMEZA E VERDADE DO QUE FOI PACTUADO, LAVROU-SE O PRESENTE TERMO ADITIVO EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA QUE SURTAM UM SÓ EFEITO ASSINADAS PELOS REPRESENTANTES DAS PARTES, CUJO EXTRATO DEVERÁ SER PUBLICADO NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA.

TELÊMACO BORBA, 12 DE MAIO DE 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

CNPJ 77.780.146/001-21

MAURÍCIO DIÓGENES DE CASTRO

RG 4.147.618-4 E CPF 566.037.209-06

CERNE INFORMÁTICA LTDA. ME.

CNPJ 02.339.850/001-44

MARIA MAJOWSKI DE AVIZ

RG 1.541.981-4 E CPF 265.951.170-53

FLÁVIO FLORES JUNIOR

ASSESSOR JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA

OAB - PR 54.248 - CPF: 020.283.469-73

TESTEMUNHAS:

MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA

CPF: 071.532.439-09

GUILHERME HENRIQUE RAMOS

CPF: 054.294.919-93